



## RELATÓRIO TÉCNICO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**Razão Social:** CIEB Rui Barbosa

**Nome de Fantasia:** Escola Rui Barbosa

**Ramo de atividade:** Educação

**CNPJ:** 13.937.065/0001-00

**Endereço:** Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N, Santo Antônio

**Responsável Legal:**

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA INSPEÇÃO

( ) Licença Inicial ( ) Renovação de Alvará (x) Denúncia ( ) Outros

#### 2.1 PERÍODO DA INSPEÇÃO / DATA

18/09/2025, período vespertino

#### 2.2 OBJETIVO

Realizar inspeção observando as condições higiênico-sanitárias do estabelecimento, com vistas à denúncia protocolada nesta Vigilância Sanitária e notícias veiculadas em blogs locais e redes sociais.

#### 2.3 PESSOAS CONTATADAS

Sra. Lucimone dos Santos Lopes Bruno

#### 2.4 EQUIPE TÉCNICA

Diogo Queiroz Tenório – Biomédico/Técnico Sanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-710.  
Tel. (74) 3612 3780 / 3781. Email: vigilancia.sanitaria@juazeiro.ba.gov.br

Maria das Dores Alves de Oliveira – Fiscal Sanitário

Elielson Bruno da Silva Lino – Fiscal Sanitário

### 3. NÃO CONFORMIDADES

#### • ÁREA DE PRODUÇÃO

- Ausência de telas milimetradas nas janelas, facilitando a entrada de insetos nas áreas do complexo da cozinha.
- Quantidade de estrados insuficientes para armazenamento das mercadorias, quando trazidas pelos fornecedores.

### 4. CONTEXTUALIZAÇÃO

Após denúncia recebida e protocolada, uma equipe da Vigilância Sanitária do Município de Juazeiro deslocou-se para a Escola Rui Barbosa, a fim de verificar a presença de larvas na alimentação ofertada aos alunos daquela escola, bem como as condições de produção das refeições.

A escola oferece 04 refeições diárias para cada um de seus 750 alunos, as quais são produzidas em cozinha do tipo industrial, ampla, organizada, limpa e sob supervisão em tempo integral de nutricionista responsável pela produção diária das refeições, e aos cuidados e questionamentos da direção e vice direção. Além disso, a escola mantém canal de comunicação com a comunidade em grupos de pais informando com transparência tudo o que é produzido para os alunos, possuem registros de treinamentos, controle de lotes e validades, controle de fornecedores, registros das rotinas diárias, como também o uso de fardamento completo por parte dos manipuladores de acordo com a **RDC 216/2004 Anvisa**.

### 5. BASE LEGAL

Lei Municipal nº 2791/2018 (Código Sanitário);

Lei Municipal nº 1764 de 05/12/2003 (Código de Saúde);



Resolução RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 – dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

## **6. MEDIDAS ADOTADAS**

No momento da inspeção foram emitidas instruções quanto à adoção de medidas corretivas, com vistas a sanar alguma irregularidade apontada neste relatório, e formas de melhoramento contínuo na produção das refeições.

## **7. CONCLUSÃO**

( ) Satisfatório    ( x ) Satisfatório com restrições    ( ) Insatisfatório

## **8. PARECER**

Diante do exposto, o estabelecimento atende às normas exigidas para serviços de alimentação com ressalva apenas à ausência de telas milimetradas nas janelas, o que foi prometido ser resolvido de forma rápida. Concluimos que diante do que foi observado na inspeção, verificando os aspectos como estrutura física, condições de armazenamento dos alimentos e rotinas de preparação, não foram observadas irregularidades que comprometessem o funcionamento adequado da cozinha, muito menos da possibilidade do aparecimento de larvas nos alimentos por lá preparados. Este estabelecimento deverá ser monitorado sistematicamente pelos técnicos da Vigilância Sanitária, a fim de acompanhar o cumprimento das exigências.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

---

Diogo Queiroz Tenório  
Biomédico/Técnico Sanitário

---

Maria das Dores Alves de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-710.  
Tel. (74) 3612 3780 / 3781. Email: [vigilancia.sanitaria@juazeiro.ba.gov.br](mailto:vigilancia.sanitaria@juazeiro.ba.gov.br)

Fiscal Sanitário

---

Elielson Bruno da Silva Lino

Fiscal Sanitário

Juazeiro-BA, 19 de setembro de 2025.